

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XV Nº 107

Brasília, quinta-feira, 8 de junho de 2006

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
<b>Presidente:</b> Fábio Barcellos (PFL) <b>Vice-Presidente:</b> Chico Floresta (PT) <b>1º Secretário:</b> Wilson Lima (PRONA) <b>Suplente:</b> Leonardo Prudente (PFL) <b>2º Secretário:</b> José Edmar (PRONA) <b>Suplente:</b> <b>3º Secretário:</b> Peniel Pacheco (PDT) <b>Suplente:</b> Augusto Carvalho (PPS) <b>Corregedora:</b> Eliana Pedrosa (PFL) <b>Ouvidor:</b> Paulo Tadeu (PT)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Brunelli <b>Vice-Presidente:</b> Chico Leite Eurides Brito Pedro Passos Chico Vigilante	Leonardo Prudente Arlete Sampaio Odilon Aires Roney Nemer Paulo Tadeu
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Leonardo Prudente <b>Vice-Presidente:</b> Paulo Tadeu Eliana Pedrosa Odilon Aires Benício Tavares	Brunelli Érika Kokay Wilson Lima Eurides Brito Gim Argello
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Eurides Brito <b>Vice-Presidente:</b> Peniel Pacheco Chico Leite Ivelise Longhi Paulo Tadeu	Odilon Aires Augusto Carvalho Chico Vigilante Sem indicação partidária Chico Floresta
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Chico Vigilante <b>Vice-Presidente:</b> Wilson Lima Peniel Pacheco Benício Tavares Roney Nemer	Chico Leite José Edmar Augusto Carvalho Ivelise Longhi Pedro Passos
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Érika Kokay <b>Vice-Presidente:</b> Leonardo Prudente Brunelli Izalci Lucas Roney Nemer	Chico Leite Peniel Pacheco Arlete Sampaio Eurides Brito Pedro Passos
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Ivelise Longhi <b>Vice-Presidente:</b> Benício Tavares Arlete Sampaio José Edmar Wilson Lima	Odilon Aires Pedro Passos Chico Floresta Brunelli Eliana Pedrosa
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Arlete Sampaio <b>Vice-Presidente:</b> Érika Kokay Augusto Carvalho Odilon Aires Wigberto Tartuce	Chico Leite Paulo Tadeu Eliana Pedrosa Roney Nemer Aguinaldo de Jesus
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
<b>Vice-Presidente:</b> Aguinaldo de Jesus José Edmar Chico Floresta Gim Argello Izalci Lucas	Wigberto Tartuce Benício Tavares Wilson Lima Chico Vigilante Odilon Aires
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
<b>Presidente:</b> Augusto Carvalho <b>Vice-Presidente:</b> Chico Floresta Aguinaldo de Jesus Eliana Pedrosa Pedro Passos	Peniel Pacheco Arlete Sampaio Sem indicação partidária Leonardo Prudente Odilon Aires

## Sumário

Redações Finais .....	1
Comissões .....	3
Mesa Diretora .....	6
Atos Administrativos .....	7
Diretoria de Recursos Humanos .....	7
Comunicados .....	8
Decisões TCDF .....	9
Escala da Segurança .....	9

## Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 2.340, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Estrutura Orgânica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, parte relativa à Estrutura Orgânica da Secretaria de Estado de Educação, os Cargos em Comissão de Unidade de Ensino indicados no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Os cargos comissionados de que trata o art. 1º destinam-se a fornecer suporte administrativo às Unidades de Ensino relacionadas no Anexo I, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes do Distrito Federal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006.

## ANEXO I (CARGOS CRIADOS)

UNIDADE DE ENSINO	CARGO	QTD	SÍMBOLO
Escola Classe Vale Verde de Planaltina	Diretor	1	DF-UE-07
	Vice-Diretor	1	DF-UE-06
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-03
Escola Classe 303 de São Sebastião	Diretor	1	DF-UE-07
	Vice-Diretor	1	DF-UE-06
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-03
	Encarregado	2	DF-UE-02
Centro de Ensino Fundamental Pompílio Marques de Souza de Planaltina	Diretor	1	DF-UE-10
	Vice-Diretor	1	DF-UE-07
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-06
	Encarregado	2	DF-UE-03
Centro de Ensino Fundamental Vale do Amanhecer de Planaltina	Diretor	1	DF-UE-10
	Vice-Diretor	1	DF-UE-07
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-06
	Encarregado	2	DF-UE-03
Centro de Ensino Fundamental 418 de Santa Maria	Diretor	1	DF-UE-10
	Vice-Diretor	1	DF-UE-07
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-06
	Encarregado	2	DF-UE-03
Centro de Ensino Fundamental 602 do Recanto das Emas	Diretor	1	DF-UE-10
	Vice-Diretor	1	DF-UE-07
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-06
	Encarregado	2	DF-UE-03
Jardim de Infância 116 de Santa Maria	Diretor	1	DF-UE-07
	Vice-Diretor	1	DF-UE-06
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-03
	Encarregado	2	DF-UE-02
Escola Classe Inara 08 de Braziliândia	Diretor	1	DF-UE-07
	Vice-Diretor	1	DF-UE-06
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-03
	Encarregado	2	DF-UE-02
Centro de Ensino Fundamental 03 de Braziliândia	Diretor	1	DF-UE-10
	Vice-Diretor	1	DF-UE-07
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-06
	Encarregado	1	DF-UE-03
Escola Classe Bela Vista de São Sebastião	Diretor	1	DF-UE-07
	Vice-Diretor	1	DF-UE-06
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-03
	Encarregado	1	DF-UE-02
Escola Classe Vila Nova de São Sebastião	Diretor	1	DF-UE-07
	Vice-Diretor	1	DF-UE-06
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-03
	Encarregado	2	DF-UE-02
Escola Classe 404 do Recanto das Emas	Diretor	1	DF-UE-07
	Vice-Diretor	1	DF-UE-06
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-03
	Encarregado	1	DF-UE-02
Escola Classe 803 do Recanto das Emas	Diretor	1	DF-UE-07
	Vice-Diretor	1	DF-UE-06
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-03
	Encarregado	2	DF-UE-02
Jardim de Infância 603 do Recanto das Emas	Diretor	1	DF-UE-07
	Vice-Diretor	1	DF-UE-06
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-03
	Encarregado	1	DF-UE-02
Jardim de Infância 02 do Riacho Fundo II	Diretor	1	DF-UE-07
	Vice-Diretor	1	DF-UE-06
	Chefe de Secretaria Escolar	1	DF-UE-03
	Encarregado	1	DF-UE-02

PROJETO DE LEI Nº 2.421, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos cargos efetivos e dos encargos de gabinete, bem como da remuneração dos cargos em comissão do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2006, os vencimentos dos cargos efetivos e dos encargos de gabinete, bem como a remuneração dos cargos em comissão do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**Parágrafo único.** O reajuste de que trata o caput aplica-se, no que couber, aos proventos de inatividade e às pensões.

**Art. 2º** Correrão por conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Distrito Federal as despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006.

PROJETO DE LEI Nº 153, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a instalação de aparelho, equipamento ou qualquer outro meio tecnológico de controle de velocidade de veículos automotores nas vias do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** A fiscalização e o controle de velocidade com a utilização de aparelho, equipamento ou qualquer outro meio tecnológico do tipo fixo ou estático, nas vias urbanas do Distrito Federal, serão efetuadas como segue:

I - nas vias em que a velocidade for única em toda a sua extensão, por aparelhos que utilizem qualquer sistema de medição de velocidade;

II - nas vias em que a velocidade for variável, exclusivamente por aparelhos que utilizem medidores óticos com feixes de luz.

**Art. 2º** Sem prejuízo das determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código Nacional de Trânsito, e das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, em suas respectivas circunscrições, deverão indicar a velocidade permitida na via como segue:



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência  
Coordenador: Randal Martins Junqueira  
Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diagramação e Arte Final  
Seção de Editoração: 3348-8963  
SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF  
www.cl.df.gov.br

I - por meio de sinalização vertical, antecedendo o equipamento à distância de cinquenta metros;

II - por meio de sinalização vertical, no suporte em que estiver instalado o equipamento;

III - por meio de sinalização horizontal, no local em que o excesso de velocidade for registrado pelo equipamento.

**Art. 3º** O Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF adotarão, no prazo de cento e oitenta dias, as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2006.

PROJETO DE LEI Nº 1.149, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Assegura a utilização de salas de aula e demais instalações das escolas da Rede Pública de Ensino para a realização de cursos de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por entidades da sociedade civil, e dá outras providências.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** Fica assegurada às entidades da sociedade civil que realizam cursos de alfabetização de jovens e adultos a utilização de salas de aula e demais instalações das escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

**Art. 2º** O Poder Público informará, semestralmente, as escolas, com o número de salas de aula disponíveis por turno.

§ 1º A utilização das salas de aula e das instalações dar-se-á sem ônus para as entidades, para os estudantes ou para os alfabetizadores.

§ 2º As entidades usuárias assinarão termo por meio do qual se responsabilizarão por subtração e danos ao patrimônio público.

**Art. 3º** Os pedidos de utilização das salas serão encaminhados às direções das escolas; apreciados pelo Conselho Escolar; e, posteriormente, encaminhados às Direções Regionais de Ensino.

**Art. 4º** As direções das escolas assegurarão as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho de alfabetização.

**Art. 5º** O Poder Público garantirá a todos os alfabetizados nos programas de que trata esta Lei a continuidade dos estudos nas escolas onde estiverem estudando.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo de quinze dias.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2006.

PROJETO DE LEI Nº 1.398, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Revoga a Lei Complementar nº 669, de 27 de dezembro de 2002.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Complementar nº 669, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a destinação e doação com encargos de área que especifica na Região Administrativa de Brasília - RA I.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Expedito Apolinário Silva (Bené).**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Expedito Apolinário Silva (Bené).

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2006.

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 850/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que institui na rede de ensino público de 1ª e 2ª

*graus e demais níveis de ensino, o conteúdo "Educação Antirracista e Antidiscriminatória" no âmbito do Distrito Federal.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 07/06/06  
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1100/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que estabelece critérios para a instalação de câmeras eletrônicas nos locais que menciona e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1364/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que inclui no currículo escolar a matéria preservação patrimonial, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 07/06/06  
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1477/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que institui o programa "O Livro no Quotidiano da Escola", em todas as instituições educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 07/06/06  
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1691/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que dispõe sobre a proibição do uso e comercialização do pó químico seco (classes ABC), à base de fosfato monoamônico no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1712/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a aquisição de linhas telefônicas, no Distrito Federal, pelo sistema telemarketing ou pela rede mundial de computadores – Internet e do local de atendimento aos usuários.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1733/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a afixação de orientações sobre o DPVAT (Seguro obrigatório de danos causados por veículos automotores de vias terrestres) nos locais que especifica e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1764/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre o registro obrigatório de estabelecimentos comerciais que exercem atividades de compra, venda, troca ou permuta, consignação ou depósito de mercadorias usadas, reformadas ou recondiçionadas, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1799/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que proíbe a veiculação de propaganda de bebidas alcoólicas e de cigarros, charutos e derivados do tabaco em painéis e similares, às margens das rodovias do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 26/05/06  
Último Dia: 08/06/06

- PROJETO DE LEI nº 1808/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Distrito Federal, do programa de educação e saúde postural e gestual do professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 07/06/06  
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2050/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s ERIKA KOKAY, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete de Libras – Linguagem Brasileira de Sinais nas aulas teóricas ministradas nos Centros de Formação de Condutores – CFC's.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 07/06/06  
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2051/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s ERIKA KOKAY, que institui o Dia do Intérprete de Libras no Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 07/06/06  
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2099/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PAULO TADEU, que altera a Lei nº 3.213, de 30 de outubro de 2003, que "Institui o Programa de Coleta de Medicamentos não-utilizados no âmbito do Distrito Federal".

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 07/06/06  
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2104/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s CHICO LEITE, que estabelece normas para a impressão do prazo de validade nos produtos perecíveis comercializados no âmbito do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2140/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s JOSÉ EDMAR e WILSON LIMA, que estabelece diretrizes para implantação de escolas profissionalizantes no Distrito Federal".

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 07/06/06  
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2163/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que Estabelece consulta aos Conselhos Escolares para definição do Calendário Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 07/06/06  
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2238/05, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO BARCELLOS, que dispõe sobre a inclusão do ensino da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal no currículo escolar do ensino fundamental.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 07/06/06  
Último Dia: 21/06/06

## COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 588/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que proíbe a fabricação, utilização e

*comercialização de ração ou complemento alimentar que contenha, em sua composição, cartilagem, sangue, osso ou qualquer outro componente de natureza animal.*

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 07/06/06  
Último Dia: 21/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2113/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que dispõe sobre a participação de servidores públicos e trabalhadores de empresas que contratam com o Poder Público nas reuniões dos Conselhos Escolares e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 07/06/06  
Último Dia: 21/06/06

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 2415/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a denominação das Estações do Metrô do Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 01/06/06  
Último Dia: 14/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2416/06, de autoria do PODER EXECUTIVO, que altera dispositivos da Lei nº 3.788 de 02 de fevereiro de 2006, que "Institui o Estatuto da Igualdade Racial no Distrito Federal e dá outras providências".

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2418/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que reconhece e disciplina a profissão de mergulhador autônomo, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 635/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELLOS, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao 2º Sargento EDSON MAURÍLIO LIMA DA SILVA.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 30/05/06  
Último Dia: 12/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 637/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Valfredo Perfeito.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/05/06  
Último Dia: 13/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 638/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Elaine Furtado.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/05/06  
Último Dia: 12/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 639/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Luiz Augusto Barreto Vinholis.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/05/06  
Último Dia: 12/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 640/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao BISPO JONAS BEZERRA DA VEIGA COELHO.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 29/05/06  
Último Dia: 12/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 641/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao BISPO ADOLFO BATISTA TEODORO JÚNIOR.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/05/06  
Último Dia: 13/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 642/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcos Soares.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/05/06  
Último Dia: 13/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 643/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Mestre MOO SHONG WOO.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/05/06  
Último Dia: 13/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 645/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Jonas Bezerra da Veiga Coelho.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 31/05/06  
Último Dia: 13/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 646/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora LUCI ISHII.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 647/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília "PÓS MORTEM" ao Senhor Dr. TITO DE ANDRADE FIGUERÔA.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 648/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Domingos Carlos de Sabóia.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 649/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor LUIZ POUSO MARTINS.

**PRAZO PARA EMENDAS** 1º Dia: 08/06/06  
Último Dia: 22/06/06

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 1076/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que dispõe sobre a

comercialização, armazenagem e transporte de água mineral natural no Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 08/06/06  
Último Dia: 22/06/06

- PROJETO DE LEI nº 2419/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que Obriga as pessoas físicas ou jurídicas que promoverem, no âmbito do Distrito Federal, eventos de caráter musical, esportivo, artístico e afins a cumprir o horário previamente fixado.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

**COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- PROJETO DE LEI nº 832/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que altera a Lei nº 3035, de 18 de julho de 2002.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 08/06/06  
Último Dia: 22/06/06

**COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- PROJETO DE LEI nº 448/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre normas para estacionamentos de universidades e faculdades no Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- PROJETO DE LEI nº 2414/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a denominação dos parques públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 01/06/06  
Último Dia: 14/06/06

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

- PROJETO DE LEI nº 2413/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que dispõe sobre a proteção, auxílio e assistência às vítimas de assédio moral denominado bullying e dá outras providências.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 01/06/06  
Último Dia: 14/06/06

**MESA DIRETORA**

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 138/06, de autoria da MESA DIRETORA, que integra os cargos que menciona no Quadro de Pessoal em Extinção da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 139/06, de autoria da MESA DIRETORA, que modifica a Resolução nº 155, de 1999, que "dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**PRAZO PARA EMENDAS**

1º Dia: 06/06/06  
Último Dia: 20/06/06

**NOTA** De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

**RELAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES ENVIADAS PARA RELATORIA**

RELATOR	AUTOR
Deputado Chico Leite PL 166/2003	Deputado F. Barcellos

Atenciosamente,

  
Maria Roselice de Oliveira  
Secretária de Comissão

**Mesa Diretora  
Gabinete da Mesa Diretora**

Portaria nº 070, de 7 de JUNHO de 2006.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-00538/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação das servidoras CÉLIA GOMES MACHADO, matrícula 11030, Consultora Técnico-Legislativa/ Enfermeira, LEANARA DE ARAÚJO PINTO, matrícula 11872, Consultora Técnico-Legislativa/ Enfermeira, MARIA STELA MELO SAKON, matrícula 13.029, Consultora Técnico-Legislativa/ Médica e OZANIRA FERREIRA DA COSTA, matrícula 12.540, Consultora Técnico-Legislativa/ Assistente

Social lotadas no Setor de Assistência à Saúde, no evento de capacitação **AMBULATÓRIO DE TABAGISMO**, no período de 07 a 08 de junho de 2006, de 8 às 17 horas sem despesas para a Câmara Legislativa e sem prejuízo de suas remunerações.

## Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH nº 235, de 7 de junho de 2006.**

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004 e tendo em vista o que estabelece os arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997,

**RESOLVE:**

**1 - CONCEDER** ao servidor RONALDO MARCIANO DA SILVA, matrícula nº 11.214-69, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Informática/Manutenção, 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 12.01.2001 a 10.01.2006, a serem usufruídos em época oportuna (Processo nº 001-002999/1993).

**2 - CONCEDER** ao servidor AGNALDO SALES SANTOS, matrícula nº 12.516-48, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Contínuo, 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 14.07.1999 a 11.07.2004, a serem usufruídos em época oportuna (Processo nº 001-000159/1996).

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH nº 236, de 7 de junho de 2006.**

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no inciso V do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; na Portaria nº 4/2006 do Gabinete da Mesa Diretora; e no que consta do Processo nº 001-002393/2000,

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 171, de 8 de maio de 2001, publicada no DCL de 09.05.2001, que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora MARIZETE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 13.209-52, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, passando a ser da seguinte forma: 486 dias, de 02.05.1974 a 30.08.1975, à Elcio Gomes Carneiro, 11 dias, de 01.12.1975 a 11.12.1975, à Recomaco Rep. e Cpm de Materiais de Construção, 856 dias, de 09.01.1976 a 13.05.1978, à SONAF Soc. Nacional de Fundações Ltda, 227 dias, de 17.01.1985 a 31.08.1985, à Mabe Comércio e Confecções Ltda, 395 dias, de 01.09.1990 a 30.09.1991, à Selvas Comércio e Representações Ltda, 305 dias, de 01.10.1991 a 31.07.1992, à Aromas Comércio de Cosméticos Ltda, 1.764 dias, de 01.08.1992 a 30.05.1997, como Autônoma, totalizando 4.044 dias trabalhados junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; 2.422 dias, de 01.06.1978 a 16.01.1985, à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; num total geral de 6.466 dias, correspondentes a 17 anos, 8 meses e 21 dias, conforme certidões exaradas pelo INSS e pela CAESB.

**II - DETERMINAR** que os efeitos financeiros retroajam a 30.10.1997, data de publicação da Resolução nº 139/1997.

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH nº 237, de 7 de junho de 2006.**

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no inciso V do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997; na Portaria nº 4/2006 do Gabinete da Mesa Diretora; e no que consta do Processo nº 001-001180/1994,

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 3 de agosto de 1995, publicada no DCL de 11.08.1995, republicada no DCL de 17.08.1995, que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora inativa ANA LÚCIA MACEDO BURGOS, matrícula nº 11.171-61, passando a ser da seguinte forma: 289 dias, de 07.02.1966 a 22.11.1966, à Lojas Brasileiras S/A, 3.025 dias, de 20.12.1966 a 01.04.1975, ao I.N.P.S., 26 dias, de 03.02.1977 a 28.02.1977, à UBEC-FCC/Faculd. Católica Cien. Humanas, totalizando 3.340 dias trabalhados junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; 673 dias, de 02.04.1975 a 02.02.1977, à

Brasília, 7 de Junho de 2006.

**WILSON MACHADO**  
Secretário-Geral/Presidência

**LUCIANO SALES DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo/Vice-Presidência

**ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA**  
Secretário Executivo/1ª Secretária

**REINALDO MENDES**  
Secretário Executivo/2ª Secretária

**RICARDO JOSÉ ALVES**  
Secretário Executivo/3ª Secretária

## Atos Administrativos

**ATO DO PRESIDENTE N.º 247, DE 2006.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 3.671, de 4 de outubro de 2005, publicada no DODF de 5 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a contar de 2 de junho de 2006, **OSCAR RAFAEL MONTES MONTERROJAS**, matrícula nº 11.236-59, da Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Presidência.

Brasília, 07 de junho de 2006.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE N.º 248, DE 2006**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ESMARAGDO RAMOS LIMA**, matrícula nº 16.674, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Gim Argello, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer Especial de Gabinete, CL-02, no referido gabinete. (Resolução nº 201/03 -SV).

Brasília, 07 de junho de 2006.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**  
Presidente

### ERRATA

Errata do Ato do Presidente de nº 113/06, publicado no DCL de 06 de abril de 2006, que trata da nomeação do servidor **ESMARAGDO RAMOS LIMA**, para exercício no gabinete parlamentar do deputado Gim Argello:

**ONDE SE LÊ:** "...Cargo Especial de Gabinete, CL-02..."  
**LEIA-SE:** "...Cargo de Natureza Especial, CNE-01..."

Brasília, 07 de junho de 2006.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**  
Presidente

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; 2.194 dias, de 01.03.1977 a 03.03.1983, à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; 1.198 dias, de 07.03.1983 a 16.06.1986, à Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; 2.512 dias, de 17.06.1986 a 02.05.1993, à CAESB, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; num total geral de 9.917 dias, correspondentes a 27 anos, 2 meses e 2 dias, conforme certidões exaradas pelo INSS, pela CODEPLAN, EBCT e CAESB.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros retroajam a 30.10.1997, data de publicação da Resolução nº 139/1997.

*[Assinatura]*  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
 Diretora de Recursos Humanos

portador do Título Eleitoral nº 002 3977 2011, Zona nº 001, Seção nº 0076, venho através desta solicitar a minha desfiliação do PFL.

C. L. D. F.  
 Recebido com o Original  
 01/06/2006  
 1351491  
 Matriculo  
**Tábio Ferreira de Moraes**  
 Coordenador de Segurança - CLDF  
 Substituto

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Fábio Barcellos e Albuquerque**

## Comunicados



RECEBI EM  
 01/06/06  
*[Assinatura]*  
 Nome Legal do Servidor

Brasília, 01 de junho de 2006

MEMO 041 / 2006

Brasília-DF, 7 de junho de 2006

Sr. Presidente

Do: Gabinete do Deputado Fábio Barcellos - Gab. 04  
 Para: Secretário Geral

Assunto: Desfiliação partidária

Ilustríssimo Senhor,

Para as providências que se fizerem necessárias comunico a Vossa Senhoria que o deputado Fábio Barcellos desfilou-se do Partido da Frente Liberal em 1º de junho de 2006, conforme cópias de pedido de desfiliação anexas.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Herley José de Almeida**  
 Chefe de Gabinete  
 Matrícula nº 15276-27

Brasília, 01 de junho de 2006

M.M Senhor Juiz da 001 Zona Eleitoral,

Eu, Fábio Barcellos e Albuquerque, portador do título nº 0002 3977 2011, zona eleitoral nº 001 seção nº 0076, venho através desta, informar que foi solicitado o meu desligamento do PFL, a fim de que seja excluído de seus cadastros em consequência da listagem emitida ao Cartório Eleitoral, cumprindo assim as determinações da Lei 9096, de 19 de setembro 1995, que rege o funcionamento dos Partidos Políticos.

Aproveito o ensejo para manifestar votos de estima e apreço.

*[Assinatura]*  
**FÁBIO BARCELLOS E ALBUQUERQUE**

C. L. D. F.  
 Recebido com o Original  
 01/06/2006  
 1351491  
 Matriculo  
**Tábio Ferreira de Moraes**  
 Coordenador de Segurança - CLDF  
 Substituto

Recebido em: 01/06/2006

Recebido em 01/06/06  
 às 15:45  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
 15H5

Nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995, que versa sobre o cancelamento da filiação partidária eu Fábio Barcellos e Albuquerque



# Decisões TCDF



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DAS SESSÕES

0467/06

## OFÍCIO GP Nº 04/2006-CIRCULAR

Brasília-DF, 12 de maio de 2006.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar que este Tribunal, na Sessão Ordinária nº 3998, realizada a 4 do corrente mês, apreciou o Processo nº 741/03 (Decisão nº 2.160/06), que trata da Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal e do FUNSOL, referente ao exercício de 2002.

O Tribunal, entre outras providências, decidiu determinar a todos os órgãos e entidades integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal que somente efetuem pagamentos concernentes à aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo quando do recebimento efetivo dos mesmos, compatibilizando o volume de aquisição/recebimento desses materiais com a modalidade de empenho utilizada, consoante os termos do art. 43 do Decreto nº 16.098/94.

Atenciosamente,

*MANOEL DE ANDRADE*  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado FÁBIO BARCELLOS  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF  
Parque Rural - SAIN Ed. Sede - Gabinete Nº 04 e Gabinete da Presidência CEP 70086-900  
Brasília-DF  
scc.

## Escala da Segurança



PRESIDÊNCIA  
COORDENADORIA DE SEGURANÇA

Mem nº 069/06 -COSEG

Em 01 de junho de 2006.

Ao: Secretário-Geral  
Assunto: Publicação Escala da COSEG - JUNHO/2006

Sr. Secretário-Geral,

Encaminho a V.Sª conforme ato da Mesa Diretora 070 de 01/10/04, a escala de serviço do mês de JUNHO/06, desta Coordenadoria de Segurança a fim de ser submetida à apreciação com vistas à publicação de sua aprovação no Diário desta Casa Legislativa.

De segunda a sexta - feira	
Horário de 07:30 às 13:30	Afonso Guilherme Medeiros da S. Luz / Matrícula: 11.797-19
	Aurora Florência Gonçalves / Matrícula: 15.010-65
	Carla Álvares da Silva Guimarães / Matrícula: 13.462-40
	Carlos Roberto Rosa de Jesus / Matrícula: 16.209-37
	Danilo da Costa Portela / Matrícula: 13.459-29
	Edriana Rodrigues Da Costa / Matrícula: 15.547-22
	Elvio Ramos Ventura: 15254-37
	Hermano Lopes Góes e Silva / Matrícula: 14.246-41
	Lindson Marques dos Santos / Matrícula: 15.567-16
	Márcio Reis da Silva / Matrícula: 13.671-31
	Marcos Alves de Oliveira / Matrícula: 15.916-17
	Sérgio Ricardo da Silva / Matrícula: 14.228-43

Horário de 13:30 as 19:30	Ademir Oliveira Lima / Matrícula: 13.464 - 36
	Angello Giuseppe de Medeiros Nasiasene: 13.461-42
	Agenor Ladislau Pinto / Matrícula: 15.642-28
	Carla Saléh Gomes / Matrícula: 13.460-44
	Carson Aldir Corrêa Bandeira / Matrícula: 14.249-35
	Iran Mendes Vieira / Matrícula: 16455-22
	Francisco Antônio de Oliveira / Matrícula: 12.093-50
	José Marcos Saad Mandetta: 15.673-17
	Helder Reis Mesquita / Matrícula: 14.242 - 49
	Luiz Alberto Alves Ferreira / Matrícula: 16.540-31
	Moisés de Oliveira Andrade / Matrícula: 15.803-30
	Nilson Bezerra dos Santos / Matrícula: 15.901-30
	Roberci Ribeiro de Araújo / Matrícula: 14.235-46
Robertson de Macedo Gonçalves / Matrícula: 15.586-12	
Very de Souza Brilhante / Matrícula: 15520-42	
Valdir Gomes Liberal / Matrícula: 14.447-31	

Horário de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00	Maurício de Oliveira Cunha / Matrícula: 15.331-45
	Mauro Severino Dias / Matrícula: 13.497-21
	Odilon Alves da Silva Filho / Matrícula: 15.551-31
	Omar Cristino da Silva / Matrícula: 15.248-32
	Tácio Ferreira de Moraes / Matrícula: 13.514-47
Wander Neves Campos / Matrícula: 14.009-55	

Jornada de trabalho por plantão de 12 x 60 Incluindo sábados, domingos e feriados.	
Horário DIURNO De 07:30 as 19:30	Antônio Rodrigues Teixeira / Matrícula: 13.498-19
	Deir Moura da Costa / Matrícula: 13.463-38
	Elzinei Rodrigues Cardoso / Matrícula: 15.566-18
	Emanoel de Assis Lessa/ Matrícula: 13.504-50
	Fernando Rodrigues de Lima / Matrícula: 16.165-31
	Jairo Corrêa de Oliveira / Matrícula: 14.236-44
	Joel Ribeiro do Couto / Matrícula: 15.640-32
	Josué Martins de Santana / Matrícula: 14.274-36
	Maria de Lourdes de Brito Lima / Matrícula: 15.293-27
	Wellington Costa Gomes / Matrícula: 13.790-23
Horário NOTURNO De 19:30 as 07:30	Fábio Pereira Rosa / Matrícula: 15.570-27
	Leonardo Mendes Lacerda / Matrícula: 13.458-31
	Manuel Júnior da Silva Sena / Matrícula: 13.466-32
	Márcio Robson Ferreira Ribeiro / Matrícula: 11.790-33
	Marcos Venício Fernandes Arêdes / Matrícula: 13.678-17
	Marios Marques de Oliveira / Matrícula: 11.391-47
	Roberto Rodrigues da Silva / Matrícula: 13.492-31
	Sérgio Ronald de Almeida Cardoso / Matrícula: 14.446-33
Rubens Flausino Amor / Matrícula: 13.455-37	
José Yasuchico Yamada / Matrícula: 14.355-36	

Carlos Roberto dos Santos / Matrícula: 13.465-34 - Licença para Atividade Política  
Sérgio Paulo Oliveira de Carvalho / matrícula 11.475-41 - CPI da Educação

Danilo da Costa Portela / Matrícula: 13.459-29 - férias  
Roberci Ribeiro de Araújo / Matrícula: 14.235-46 - férias  
Moisés de Oliveira Andrade / Matrícula: 15.803-30 - férias  
Antônio Rodrigues Teixeira / Matrícula: 13.498-19 - Licença Prêmio  
Luiz Alberto Alves Ferreira / Matrícula: 16.540-31 - Curso de Formação cESPE/UNB

Atenciosamente,

DEUSELITA PEREIRA MARTINS  
Coordenadora de Segurança

**VÍDEO CÂMARA ESPECIAL – MEIO AMBIENTE:**

**"ILHA DAS FLORES"** – Curta-metragem; e  
**"OS SEGREDOS DA VIDA NA TERRA"** – Documentário

Nesta sexta-feira, 09/06, às 12h10, no Auditório da CLDF

Promoção: 1ª SEC/DRH/DSS/Setor de Assistência Social e Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT

Informações: 3348-8548/3348-8549

## SÍMBOLOS DE BRASÍLIA

### HINO DE BRASÍLIA

Letra: Geir Campos  
 Música: Neusa Pinho França Almeida

Todo o Brasil vibrou  
 E nova luz brilhou  
 Quando Brasília fez maior a sua glória  
 Com esperança e fé  
 Era o gigante em pé,  
 Vendo raiar outra aurora em sua história

Com Brasília no coração  
 Epopéia surgir do chão  
 O candango sorri feliz  
 Símbolo de força de um país!

Capital de um Brasil audaz  
 Bom na luta e melhor na paz  
 Salve o povo que assim te quis  
 Símbolo da força de um país!

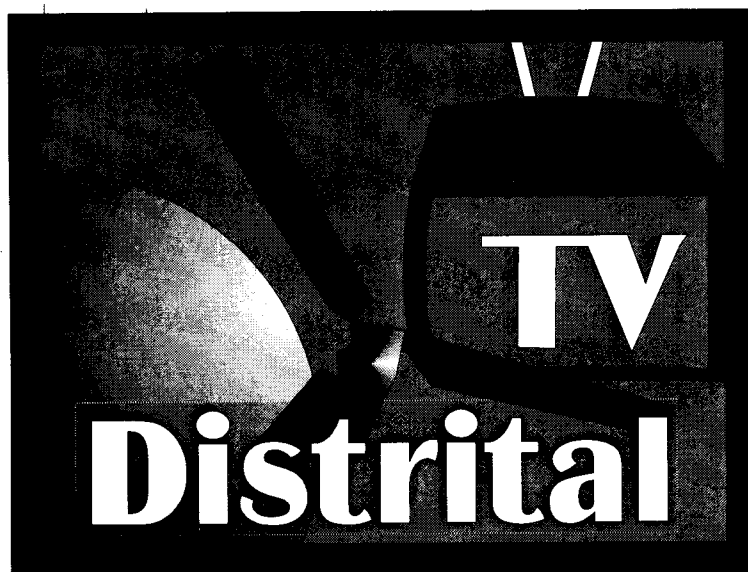
### BRASÍLIA, CAPITAL DA ESPERANÇA

Letra: Capitão Furtado  
 Música: Simão Neto

Em meio à terra virgem desbravada  
 Na mais esplendorosa alvorada  
 Feliz como um sorriso de criança  
 Um sonho transformou-se em realidade  
 Surgiu a mais fantástica cidade  
 "Brasília, capital da esperança"

Desperta o gigante brasileiro  
 Desperta e proclama ao mundo inteiro  
 Num brado de orgulho e confiança:  
 Nasceu a linda Brasília  
 A "capital da esperança"

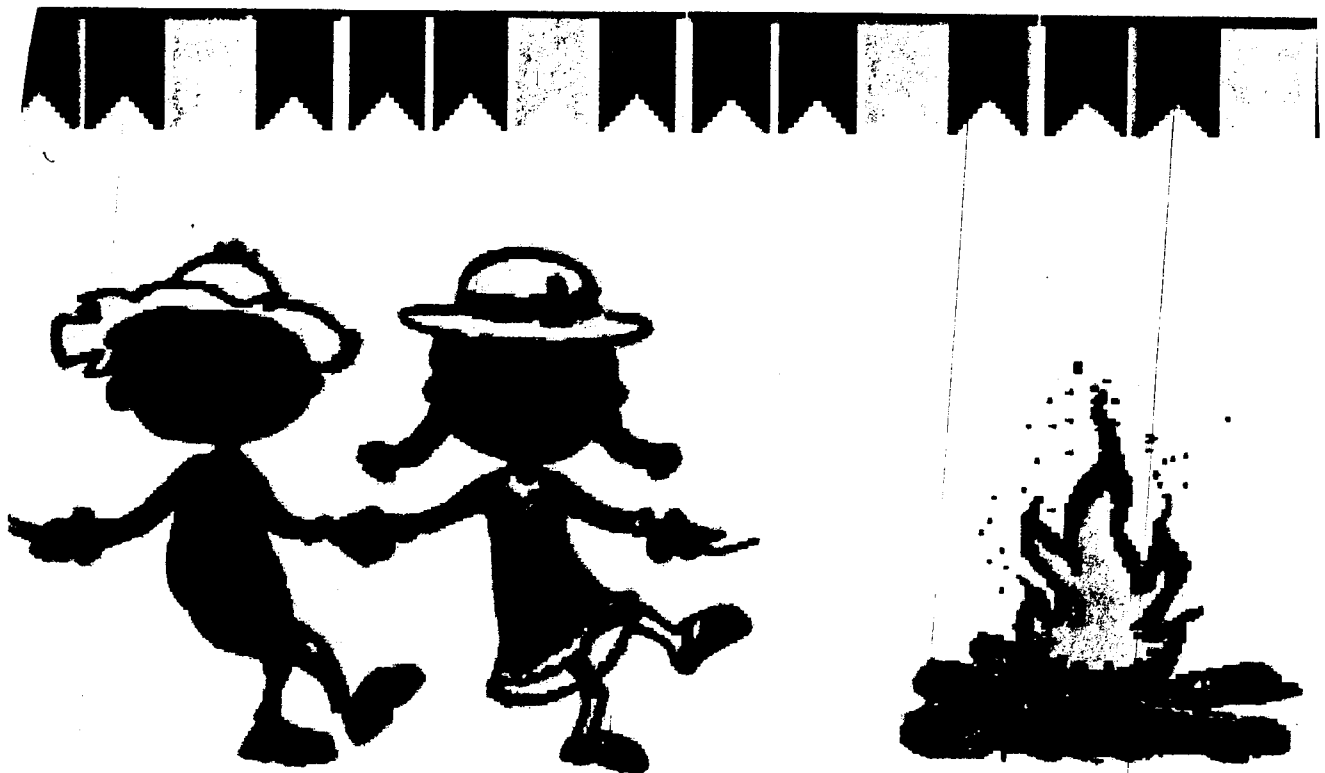
A fibra dos heróicos bandeirantes  
 Persiste nos humildes e gigantes  
 Que provam com ardor sua pujança,  
 Nesta obra de arrojo que é Brasília  
 Nós temos a oitava maravilha  
 "Brasília, capital da esperança"



**Assista à programação da  
TV Distrital e fique por dentro  
de tudo o que acontece na  
Câmara Legislativa.**

**Ligue o Canal 9 da NET (cabo),  
das 8 às 20h,  
de segunda a sexta-feira.**

# **ARRAIÁ VERDE AMARELO**



**Dia: 29 de Junho de 2006 – 5ª feira**

**Local: Estacionamento Coberto da CLDF**

**Horário: a partir das 18 horas**

**A ALEGRIA VOLTOU !!!**

Organização: DRH/Primeira Secretaria